



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG. URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110

www.cerquillo.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.342, de 14/04/2020

Abre o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais),

Aldomir José Sanson, Prefeito do Município de CERQUILHO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), autorizado pela Lei 3.321, de 24/06/2019, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PODER EXECUTIVO	
02.02			SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.02.08			DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR	
12.306.0003.1015	62	1 4.4.90.51	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CENTRAL DE ALIME OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
02.03			SECRETARIA DA SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL	
02.03.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0004.2004	93	1 4.4.90.52	MANUTENÇÃO DO SETOR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120.000,00
02.03.02			AÇÃO SOCIAL	
09.271.0004.0002	98	1 3.1.90.05	ENCARGOS SOCIAIS OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	30.000,00
Total da Suplementação				350.000,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PODER EXECUTIVO	
02.02			SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.02.02			DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL	
12.365.0003.1016	22	2 4.4.90.51	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARE OBRAS E INSTALAÇÕES	350.000,00
Total da Anulação de Dotação				350.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cerquillo, 14 de abril de 2020.

ALDOMIR JOSÉ SANSON
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria do Paço
Municipal na data supra.